

REVOGADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

ATO DGA Nº 01/2021

Revogado pelo [Ato n. 1/DGA, de 26 de dezembro de 2022](#)

Altera o [Ato DGA nº 02, de 19 de outubro de 2020](#) para redefinir a subdelegação à área da saúde, na forma que especifica.

O DIRETOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o [Ato GP nº 22, de 1º de outubro de 2020](#), sem prejuízo daquelas que lhe são reservadas na estrutura organizacional do Tribunal,

CONSIDERANDO os termos do [ATO GP nº 19, de 19 de março de 2021](#) que redefiniu a estrutura da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos normativos vigentes à realidade institucional,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 6º do [Ato DGA nº 02, de 19 de outubro de 2020](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Subdelegar competência ao Assistente médico que estiver no auxílio da Diretoria da Secretaria de Saúde, para a designação de membros para constituir junta médica oficial de servidores do Tribunal”. (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 08 de abril de 2021.

RÔMULO BORGES ARAÚJO
DIRETOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.